



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1334 – Sexta - Feira 26 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 124 - DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aral Moreira – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, de 2533(dois mil e quinhentos e trinta e três) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 13(treze) dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal **FRANCILDA IZAIAS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica, a saber:

- **Município de Aral Moreira-MS, CNPJ 03.759.271/0001-13** no período de **01/03/1984 a 13/02/1991**, na função de **Telefonista**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI

Secretário de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 07, de 23/05/2017.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 06 de 11 de maio de 2017. Sobre Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas das Ações em Saúde referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 06, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º - Aprovar, após análise de documentos, estudo e explanação a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2017 das ações em saúde e demonstrativos de receitas e despesas da Secretaria Municipal de Saúde, onde o total de créditos (transferência da União, do Estado, e remuneração bancária) foi de R\$ 1.169.617,85, transferências da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 2.112.000,00 e despesas no Quadrimestre de R\$ 2.732.290,38, sendo a porcentagem aplicada pelo município na saúde de 25,15%.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 23 de maio de 2017.

Alisson Cardoso Oliveira Jales

Presidente CMS

Aral Moreira MS

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br